



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.022, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 9.930 de 23 de janeiro de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 19 de março de 2018, protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 1194/2018, o servidor Marcos Antonio Zanelli de Castro – Presidente da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria n.º 9.930/2018 solicita prorrogação para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria n.º 9.930/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 21 de março de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria